



# Diário Oficial

Defensoria Pública do Estado de Pernambuco

Ano II • Nº 5

Diário Eletrônico

Recife, sábado, 13 de julho de 2024

## Ressocialização: DPPE e SEAP assinam acordo para instalação de fábrica de roupas no Presídio de Santa Cruz do Capibaribe

FOTOS: HENRIQUE PAPAARAZZO



Com o objetivo de promover a ressocialização dos reeducandos do Estado de Pernambuco através de atividades laborativas, a Defensoria Pública de Pernambuco, por meio do Núcleo Regional de Santa Cruz do Capibaribe, assinou um acordo de cooperação com a Secretaria Estadual de Administração Penitenciária e Ressocialização (SEAP) para a instalação de uma fábrica de roupas no Presídio de Santa Cruz do Capibaribe.

A instituição foi representada pelo defensor público Mathews Augusto, que atua no presídio de Santa Cruz do Capibaribe e também é responsável pela elaboração do projeto.

Para ele, a atuação do(a) defensor(a) pode ir além das atribuições jurídicas. Um exemplo disto foi este momento que marcou a carreira dele como defensor. “Nós conseguimos intermediar um acordo de cooperação técnica para a instalação de uma fábrica no interior de uma unidade prisional na cidade de Santa Cruz do Capibaribe, o que é ainda mais significativo porque a cidade é nacionalmente conhecida por sua indústria têxtil. Foi um esforço con-

junto. Lançamos a ideia. Vários apenados demonstraram interesse, sobretudo para sustentar suas famílias. Mais de 90% da população carcerária é composta por pessoas pobres e algumas em situação de miséria”, disse.

Poderão participar do projeto até 100 reeducandos que cumprem pena nos regimes fechado, semiaberto, aberto ou em livramento condicional, bem como presos provisórios vinculados à SEAP. Eles executarão tarefas de serviços gerais, corte, costura, estamparia, apoio administrativo e outras atividades de caráter social, dignidade e finalidade educativa e social, por meio de cooperação mútua entre os participantes.

A expectativa é que o projeto contribua para a reinserção dos reeducandos no mercado de trabalho, além de gerar renda, promover o aperfeiçoamento das atividades laborais, elevar a autoestima e possibilitar o sustento de suas famílias.

O Defensor Público-Geral, Henrique Seixas, destacou a importância da iniciativa para a ressocialização dos reeducandos: “A instalação desta fábrica no presídio de



Santa Cruz do Capibaribe é um passo significativo para a promoção da dignidade e da cidadania. Este projeto não só oferece uma oportunidade real de trabalho e capacitação para os reeducandos, mas também contribui para a reintegração deles na sociedade. Acreditamos que, por meio do trabalho e da educação, é possível transformar vidas e proporcionar um futuro melhor para aqueles que estão em situação de vulnerabilidade.”

CERTIFICADO DIGITALMENTE

## DEFENSORIA PÚBLICA

Defensor Público Geral: **Henrique Costa da Veiga Seixas**

O **Defensor Público-Geral do Estado**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 124/2008, Lei Complementar Estadual nº 20/98 e Lei Complementar Estadual nº 499/2022, com as alterações decorrentes da Emenda Constitucional nº 80/2014, **RESOLVE**:

## DEFENSORIA PÚBLICA-GERAL

## PORTARIA Nº689/2024

**Designar** a Excelentíssima Defensora Pública **ISABEL BATISTA PAIXÃO**, matrícula nº **298.419-9**, para atuar nos autos do processo nº 0000342-16.2016.8.17.2810, em trâmite na 6ª Vara Cível da Comarca de Jaboatão dos Guararapes, em audiência de mediação e conciliação no dia 06.08.2024 às 09:00h.  
(SEI 2500000002.002379/2024-61)

Defensoria Pública-Geral, em 13 de julho de 2024  
**HENRIQUE COSTA DA VEIGA SEIXAS**  
Defensor Público-Geral

## PORTARIA Nº690/2024

**Designar** a Excelentíssima Defensora Pública **ETELVINA MARIA AYRES DE MELO CUNHA**, matrícula nº **137.245-9**, para atuar nos autos dos processos nº 0023090-34.2022.8.17.2001, 0091936-40.2021.8.17.2001, 0024217-12.2019.8.17.2001 e 0028268-96.2012.8.17.0001 em trâmite na 4ª Vara de Família e Registro Civil da Capital.  
(SEI 2500000045.001366/2024-78)

Defensoria Pública-Geral, em 13 de julho de 2024  
**HENRIQUE COSTA DA VEIGA SEIXAS**  
Defensor Público-Geral

## PORTARIA Nº691/2024

**Designar** a Excelentíssima Defensora Pública **SAMARA POLLYANA BRITO TAVARES**, matrícula nº **299.120-9**, para atuar nos autos do processo nº 0001783-21.2023.8.17.8231, em trâmite no Juizado Especial Criminal de Garanhuns.  
(SEI 2500000090.000621/2024-10)

Defensoria Pública-Geral, em 13 de julho de 2024  
**HENRIQUE COSTA DA VEIGA SEIXAS**  
Defensor Público-Geral

## PORTARIA Nº692/2024

**Designar** o Excelentíssimo Defensor Público **JOSÉ FEBRÔNIO NUNES DE SOUZA**, matrícula nº **108.865-3**, para atuar nos autos do processo nº2011-36.2024.8.17.3130, em trâmite na 2ª Vara de Família de Petrolina- PE.  
(SEI 2500000038.002362/2023-15)

Defensoria Pública-Geral, em 13 de julho de 2024  
**HENRIQUE COSTA DA VEIGA SEIXAS**  
Defensor Público-Geral

## PORTARIA Nº693/2024

**Autorizar** o afastamento do Excelentíssimo Defensor Público **WILTON JOSÉ DE CARVALHO**, matrícula nº **297.742-7**, para participar das comemorações dos 40 anos da Associação Nacional dos Defensores Públicos - ANADEP, que ocorrerá em Brasília no Distrito Federal, nos dias 09.07.2024 a 11.07.2024, sem ônus para a Defensoria Pública do Estado.  
(SEI 2500000047.001765/2024-19)

Defensoria Pública-Geral, em 13 de julho de 2024  
**HENRIQUE COSTA DA VEIGA SEIXAS**  
Defensor Público-Geral

## PORTARIA Nº694/2024

**Deferir** a inclusão em Regime Especial de Trabalho, de acordo com os artigos 3º, I da Resolução nº 07, de 29 de maio de 2024, a Excelentíssima Defensora Pública **IVY ZANNELLY LUCAS LIMA**, matrícula nº **299.329-5**, a partir de 23.06.2024 até o início de sua licença-maternidade, cuja data será definida conforme a ocorrência do parto. **Revogam-se às disposições em contrário.**  
(SEI 2500000162.000510/2024-12)

Defensoria Pública-Geral, em 13 de julho de 2024  
**HENRIQUE COSTA DA VEIGA SEIXAS**  
Defensor Público-Geral

## PORTARIA Nº695/2024

**Deferir** a inclusão em Regime Especial de Trabalho, de acordo com a os artigos 3º, II e 5º da Resolução nº 07, de 29 de maio de 2024 a Excelentíssima Defensora Pública **ALINE JESUS DA ROCHA SILVA**, matrícula nº **297.742-7**, a partir de 15.07.2024 a 15.01.2025.  
(Processo – SEI 2500000090.000624/2024-53).

Defensoria Pública-Geral, em 13 de julho de 2024  
**HENRIQUE COSTA DA VEIGA SEIXAS**  
Defensor Público-Geral

## PORTARIA Nº696/2024

**Deferir** a inclusão em Regime Especial de Trabalho, de acordo com a os artigos 3º, II e 5º da Resolução nº 07, de 29 de maio de 2024 a Excelentíssima Defensora Pública **RENATA PATRÍCIA OLIVEIRA NÓBREGA GAMBARRA**, matrícula nº **297.741-9**, pelo período de seis meses, a partir de 03.06.2024 a 02.12.2024.  
(SEI 2500000056.001626/2024-86)

Defensoria Pública-Geral, em 13 de julho de 2024  
**HENRIQUE COSTA DA VEIGA SEIXAS**  
Defensor Público-Geral

## PORTARIA Nº697/2024

**Deferir** a inclusão em Regime Especial de Trabalho, de acordo com a os artigos 3º, II e 5º da Resolução nº 07, de 29 de maio de 2024 a Excelentíssima Defensora Pública **JULIANA SOARES MADEIRA**, matrícula nº **299.107-1**, pelo período de seis meses, a partir 01.07.2024 a 31.12.2024.  
(SEI 2500000092.002509/2024-01)

Defensoria Pública-Geral, em 13 de julho de 2024  
**HENRIQUE COSTA DA VEIGA SEIXAS**  
Defensor Público-Geral

## PORTARIA Nº698/2024

**Designar** o Excelentíssimo Defensor Público **DANIEL BARACHO NUNES**, matrícula nº **298.617-5**, para acumular no Centro de Ressocialização do Agreste, vinculada à Subdefensoria de Execução Penal, a partir de 16.07.2024.  
**Revogam-se as disposições em contrário.**  
(SEI 2500000090.000609/2024-13)

Defensoria Pública-Geral, em 13 de julho de 2024  
**HENRIQUE COSTA DA VEIGA SEIXAS**  
Defensor Público-Geral

## PORTARIA Nº699/2024

**Designar** a Excelentíssima Defensora Pública **ALINE JESUS ROCHA SILVA**, matrícula nº **297.742-7**, para acumular na 1ª Vara Criminal da Comarca de Garanhuns, vinculada à Subdefensoria de Cível e Criminal do Interior, a partir de 16.07.2024.  
**Revogam-se as disposições em contrário.**  
(SEI 2500000090.000609/2024-13)

Defensoria Pública-Geral, em 13 de julho de 2024  
**HENRIQUE COSTA DA VEIGA SEIXAS**  
Defensor Público-Geral

## PORTARIA Nº700/2024

**Designar** a Excelentíssima Defensora Pública **EDIVANE CRISTINA DE ANDRADE BASTOS**, matrícula nº **298.782-1**, para ter o exercício provisório de suas atribuições na 1ª Vara da Comarca de Escada e no Núcleo de Primeiro Atendimento da Comarca de Escada.  
(SEI 2500000077.000258/2024-19)

Defensoria Pública-Geral, em 13 de julho de 2024  
**HENRIQUE COSTA DA VEIGA SEIXAS**  
Defensor Público-Geral

## PORTARIA Nº701/2024

**Designar** o Excelentíssimo Defensor Público **ANDRÉ PINEIRO CRUZ**, matrícula nº **298.781-3**, para ter o exercício de suas atribuições na 2ª Vara da Comarca de Escada e no Núcleo de Primeiro Atendimento da Comarca de Escada.  
**Revogam-se as disposições em contrário.**  
(SEI 2500000077.000258/2024-19)

Defensoria Pública-Geral, em 13 de julho de 2024  
**HENRIQUE COSTA DA VEIGA SEIXAS**  
Defensor Público-Geral

## PORTARIA Nº702/2024

**Designar** a Servidora Pública **FLÁVIA MARIA DA SILVA PRAZO**, matrícula nº **117.635-8**, para função gratificada, símbolo FGS-3, com efeitos retroativos ao dia 01.07.2024.

Defensoria Pública-Geral, em 13 de julho de 2024  
**HENRIQUE COSTA DA VEIGA SEIXAS**  
Defensor Público-Geral

## PORTARIA Nº703/2024

**Designar** a Excelentíssima Defensora Pública **URSULA JORDÃO FARIA**, matrícula nº **298.876-3**, para ter o exercício de suas atribuições na Colônia Penal Feminina de Abreu e Lima – CPFAL, a partir de 15.07.2024.  
**Revogam-se as disposições em contrário.**  
(SEI 2500000140.003178/2024-04)

Defensoria Pública-Geral, em 13 de julho de 2024  
**HENRIQUE COSTA DA VEIGA SEIXAS**  
Defensor Público-Geral

## PORTARIA Nº704/2024

**Designar** a Excelentíssima Defensora Pública **URSULA JORDÃO FARIA**, matrícula nº **298.876-3**, lotada na Subdefensoria de Execução Penal, para acumular na Colônia Penal Feminina – CPFR, a partir de 15.07.2024.  
**Revogam-se as disposições em contrário.**  
(SEI 2500000140.003178/2024-04)

Defensoria Pública-Geral, em 13 de julho de 2024  
**HENRIQUE COSTA DA VEIGA SEIXAS**  
Defensor Público-Geral

## RECURSOS HUMANOS

## PORTARIA Nº705/2024

**Publicar** a concessão de folga em razão de trabalhos no Plantão Integrado Permanente, com fundamento no art. 4º da Resolução do CSDP nº 12, publicada em 22.10.2016 dos (as) Excelentíssimos (as) Defensores (as) Público (as) abaixo:

DEFENSOR PÚBLICO	MATRÍCULA	DIAS TRABALHADOS	DIAS DE FOLGA	PROCESSO SEI DPPE
SÉRGIO MOACIR DE BRITO	286.993-4	21.01.2023 09.06.2023 02.09.2023 14.10.2023 03.12.2023 12.02/2024	26.09.2024 27.09.2024 30.09.2024 01.10.2024 02.10.2024 03.10.2024	2500000081.000436/2024-34
HENRIQUE ALENCAR DE MAGALHÃES OLIVEIRA TENÓRIO	297.291-3	18.11.2023 19.11.2023 27.01.2024 28.01.2024	01.07.2024 02.07.2024 03.07.2024 04.07.2024	2500000090.000585/2024-94
MARIA DE LOURDES VALENÇA FERREIRA	120-844-6	03.02.2024 04.02.2024 06.04.2024 07.04.2024 31.05.2024 01.06.2024 02.06.2024 27.06.2024	22.07.2024 23.07.2024 24.07.2024 25.07.2024 26.07.2024 29.07.2024 30.07.2024 31.07.2024	2500000090.000546/2024-97
CAIO CÉSAR CAMPOS DE OLIVEIRA CALDAS	299.097-0	21.01.2024 28.03.2024	13.01.2025 14.01.2025	2500000085.000815/2024-94
SILMA DIAS RIBEIRO DE LAVIGNE	257.703-8	27.06.2024	05.08.2024	2500000121.000477/2024-15
ISABEL BATISTA PAIXÃO	298.419-9	28.10.2023 29.10.2023 28.01.2024	07.08.2024 08.08.2024 09.08.2024	2500000038.001811/2024-99
IVY ZANELLY LUCAS LIMA	299.329-5	16.03.2024 17.03.2024 01.05.2024 05.05.2024	12.07.2024 24.07.2024 25.07.2024 26.07.2024	2500000162.000555/2024-97
ANDRÉ PINHEIRO CRUZ	298.781-3	05.11.2023 08.12.2023 09.12.2023	31.07.2024 01.08.2024 02.08.2024	2500000077.000885/2024-41
URSULA JORDÃO FARIA	298.876-3	30/04/2023 27/08/2023	16.09.2024 17.09.2024	2500000056.001986/2024-88
CAROLINE STEFANIE CAVALCANTE BARRETO SILVEIRA	297.279-4	16/03/2024 04/05/2024 23/06/2024	03/07/2024 04/07/2024 05/07/2024	2500000047.001607/2024-69



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE PERNAMBUCO  
DEFENSOR PÚBLICO-GERAL  
**Henrique Costa da Veiga Seixas**  
1ª SUBDEFENSORA PÚBLICO-GERAL INSTITUCIONAL E ADMINISTRATIVO  
**Fátima Maria Alcântara do Amaral Meira**  
2ª SUBDEFENSORA PÚBLICO-GERAL JURÍDICO  
**Dandy de Carvalho Soares Pessoa**  
CORREGEDOR-GERAL  
**Manoel Jerônimo de Melo Neto**  
COORDENADOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO  
**Joaquim Fernandes Pereira da Silva**

CHEFE DE GABINETE  
**João Duque Correia Lima Neto**  
SUBDEFENSOR CÍVEL E CRIMINAL DO INTERIOR  
**Rafael Bento de Lima Neto**  
SUBDEFENSOR DE CAUSAS COLETIVAS  
**Rafael Alcforado Domingues**  
SUBDEFENSOR CÍVEL DA CAPITAL  
**José Fabrício Silva de Lima**  
SUBDEFENSOR CRIMINAL DA CAPITAL  
**José Wilker Rodrigues Neves**  
SUBDEFENSOR CÍVEL E CRIMINAL DA REGIÃO METROPOLITANA  
**José Inaldo Gonçalves Cavalcanti Júnior**  
SUBDEFENSORA DE EXECUÇÃO PENAL  
**Marília Tenório Cardoso**

SUBDEFENSOR DE RECURSOS CÍVEIS E CRIMINAIS  
**Gabriel Gonçalves Leite**  
SUBDEFENSORA DE MEDIAÇÃO E CONCILIAÇÃO  
**Jeovana Carmen de Melo Colaço**  
Coordenadora da Unidade de Recursos Humanos  
**Ana Karla Vanderlei Cavalcanti Perez**  
Ouvidora-Geral  
**Liliana Maria Cabral de Barros**  
ASSESSORIA DE IMPRENSA  
**Dany Amorim**

## DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE PERNAMBUCO

Endereço: Rua Marquês Amorim, nº 127, bairro: Boa Vista, Recife-PE - CEP 50.070.330  
Contato Telegram: (81) 994883026  
e-mail: ascomdppe@defensoria.pe.gov.br  
Instagram: @defensoriape  
Facebook: Defensoria Pública do Estado de Pernambuco  
Twitter: DefensoriaPE

[www.defensoria.pe.def.br](http://www.defensoria.pe.def.br)

ALANNA KELLY DA CUNHA NASCIMENTO VASCONCELOS	286.986-1	23.12.2023 25.02.2024 09.06.2024	17.12.2024 18.12.2024 19.12.2024	2500000081.001492/2024-96
PHILIPPE AMORIM MARTINS	299.118-7	22.06.2024 23.06.2024	19.07.2024 30.08.2024	2500000108.000458/2024-59
LUIZ GUSTAVO DO NASCIMENTO CARDOSO	299.332-5	25.05.2024 26.05.2024	01.07.2024 02.07.2024	2500000130.000339/2024-19
MARIA DA CONCEIÇÃO A. BAHIA LUSTOSA	127.951-3	21.01.2023 22.01.2023 04.03.2023 05.03.2023 06.03.2024 15.04.2023 16.04.2023 03.06.2023 04.06.2023 25.06.2023 26.06.2023 11.08/2023 12.08.2023 13.08.2023 30.09.2023 01.10.2023 12.10.2023 15.11.2023	15.04.2024 16.04.2024 17.04.2024 18.04.2024 19.04.2024 22.05.2024 23.05.2024 24.05.2024 13.06.2024 14.06.2024 05.08.2024 06.08.2024 07.08.2024 08.08.2024 09.08.2024 10.09.2024 11.09.2024 12.09.2024	2500000013.002878/2024-29
LUCIA MARIA MENDES AUTRAN	88.845.1	29.06.2023 24.12.2023	09.09.2024 18.11.2024	2500000044.001318/2024-90
LENORA MARGARIDA LUCENA DA HORA DE HOLANDA CAVALCANTI	118.299-4	24.06.2023 09.12.2023	15/07/2024 17/07/2024	2500000047.001685/2024-63
LUCIANA FREIRE LOSSE	2986833	16/07/2023	12/07/2024	2500000074.000984/2024-53
ANGELA CELI LEITE VALDIVINO ALVES	297.265-4	18.02.2024 24.02.2024	18.07.2024 14.11.2024	2500000045.001619/2024-11

Defensoria Pública-Geral, em 13 de julho de 2024  
**HENRIQUE COSTA DA VEIGA SEIXAS**  
Defensor Público-Geral

**PORTARIA Nº706/2024**

**Publicar** a concessão de 30 (trinta) dias de Licença para Tratamento de Saúde, com fundamento no art. 115 da Lei Estadual 6.123 de 20.07.1968, a partir de 23.04.2024, à Excelentíssima Defensora Pública **JULIANA PARANHOS DE MELO**, matrícula nº **298.619-1**, conforme declaração do Instituto de Recursos Humanos do Estado de Pernambuco (IRH) e Laudo Médico nº 179429. (Processo – SEI 2500000036.001657/2024-75).

Defensoria Pública-Geral, em 13 de julho de 2024  
**HENRIQUE COSTA DA VEIGA SEIXAS**  
Defensor Público-Geral

**PORTARIA Nº707/2024**

**Publicar** a concessão de 30 (trinta) dias de Licença para Tratamento de Saúde, com fundamento no art. 115 da Lei Estadual 6.123 de 20.07.1968, a partir de 14.06.2024, à Excelentíssima Defensora Pública **ANA MARIA OLIVEIRA DE MOURA**, matrícula nº **298.619-1**, conforme declaração do Instituto de Recursos Humanos do Estado de Pernambuco (IRH) e Laudo Médico nº 180508. (Processo – SEI 2500000050.003085/2024-81).

Defensoria Pública-Geral, em 13 de julho de 2024  
**HENRIQUE COSTA DA VEIGA SEIXAS**  
Defensor Público-Geral

**PORTARIA Nº708/2024**

**Deferir** a alteração de férias ao Excelentíssimo Defensor Público **LUIZ GUSTAVO DO NASCIMENTO CARDOSO**, matrícula nº **299.332-5**, de 10 (dez) dias, a partir de 22.07.2024, para 03.07.2024, referentes ao exercício 2024. (Processo – SEI 2500000130.000339/2024-19).

Defensoria Pública-Geral, em 13 de julho de 2024  
**HENRIQUE COSTA DA VEIGA SEIXAS**  
Defensor Público-Geral

**PORTARIA Nº709/2024**

**Deferir** a alteração de férias à Excelentíssima Defensora Pública **ÂNGELA CELI LEITE VALDIVINO ALVES**, matrícula nº **297.265-4**, de 10 (dez) dias, a partir de 04.11.2024, para gozo oportuno, referentes ao exercício 2022. (Processo – SEI 2500000045.001620/2024-38).

Defensoria Pública-Geral, em 13 de julho de 2024  
**HENRIQUE COSTA DA VEIGA SEIXAS**  
Defensor Público-Geral

**PORTARIA Nº 710/2024**

**Deferir** a alteração de férias à Excelentíssima Defensora Pública **IVY ZANELLY LUCAS LIMA**, matrícula nº **299.329-5**, 10 (dez) dias a partir de 16.09.2024, 10 (dez) a partir de 04.11.2024 e 10 (dez) dias a partir de 06.01.2025, para gozo oportuno, referentes ao exercício 2024. (Processo – SEI 2500000162.000528/2024-14).

Defensoria Pública-Geral, em 13 de julho de 2024  
**HENRIQUE COSTA DA VEIGA SEIXAS**  
Defensor Público-Geral

**PORTARIA Nº711/2024**

**Deferir** a alteração de férias ao Excelentíssimo Defensor Público **THIAGO AUGUSTO MONTENEGRO COUTO**, matrícula nº **298.539-0**, de 20 (vinte) dias, a partir de 27.05.2024, para gozo de 10 (dez) dias, a partir de 12.10.2024, referentes ao exercício 2024, ficando o

restante para gozo oportuno e mais 10 (dez) dias, a partir de 07.11.2024, referentes ao exercício 2023. (Processo – SEI 2500000082.000435/2024-80).

Defensoria Pública-Geral, em 13 de julho de 2024  
**HENRIQUE COSTA DA VEIGA SEIXAS**  
Defensor Público-Geral

**PORTARIA Nº712/2024**

**Deferir** a alteração de férias ao Excelentíssimo Defensor Público **MANOEL JERÔNIMO DE MELO NETO**, matrícula nº **298.539-0**, de 10 (dez) dias, a partir de 12.06.2024, para gozo de 10 (dez) dias, a partir de 06.08.2024, referentes ao exercício 2023 e mais 10 (dez) dias, a partir de 24.09.2024, referentes ao exercício 2024. (Processo – SEI 2500000008.003419/2024-31).

Defensoria Pública-Geral, em 13 de julho de 2024  
**HENRIQUE COSTA DA VEIGA SEIXAS**  
Defensor Público-Geral

**PORTARIA Nº713/2024**

**Deferir** o gozo de férias a Excelentíssima Defensora Pública **KEILA REID SILVA DE ALMEIDA**, matrícula nº **297.671-4**, de 30 (trinta) dias, a partir de 01.08.2024, referentes ao exercício 2024. (Processo – SEI 2500000068.000709/2024-19).

Defensoria Pública-Geral, em 13 de julho de 2024  
**HENRIQUE COSTA DA VEIGA SEIXAS**  
Defensor Público-Geral

**PORTARIA Nº714/2024**

**Deferir** o gozo de férias a Excelentíssima Defensora Pública **NOELY VALENTE BATISTA DA SILVA MOTA**, matrícula nº **116.109-1**, de 15 (quinze) dias, a partir de 05.09.2024, referentes ao exercício 2024. (Processo – SEI 2500000121.000494/2024-44).

Defensoria Pública-Geral, em 13 de julho de 2024  
**HENRIQUE COSTA DA VEIGA SEIXAS**  
Defensor Público-Geral

**PORTARIA Nº 715/2024**

**Deferir** a suspensão de férias ao Excelentíssimo Defensor Público **RAFAEL WILLIAMS LUZ BRAGA**, matrícula nº **298.588-8**, de 10 (dez) dias, a partir de 19.08.2024, referentes ao exercício 2023, publicada em 23.12.2023, para serem gozados em momento oportuno. (Processo – SEI 2500000121.000468/2024-16).

Defensoria Pública-Geral, em 13 de julho de 2024  
**HENRIQUE COSTA DA VEIGA SEIXAS**  
Defensor Público-Geral

**PORTARIA Nº716/2024**

**Deferir** o gozo de férias a Excelentíssima Defensora Pública **VERÔNICA SANTOS FERNANDES REBELLO**, matrícula nº **115.652-7**, de 19 (dezenove) dias, a partir de 01.07.2024 a 22.07.2024, referentes ao exercício 2017. (Processo – SEI 2500000050.002954/2024-50).

Defensoria Pública-Geral, em 13 de julho de 2024  
**HENRIQUE COSTA DA VEIGA SEIXAS**  
Defensor Público-Geral

**PORTARIA Nº717/2024**

**Deferir** o gozo de férias a Excelentíssima Defensora Pública **FERNANDA ESMERALDO CAVALCANTE**, matrícula nº **263.505-4**, de 10 (dez) dias, sendo 05 (cinco) dias referente ao exercício de 2020 e 05 (cinco) dias referente a 2022, a partir de 17.07.2024. (Processo – SEI 2500000056.001918/2024-19).

Defensoria Pública-Geral, em 13 de julho de 2024  
**HENRIQUE COSTA DA VEIGA SEIXAS**  
Defensor Público-Geral

**PORTARIA Nº718/2024**

**Deferir** o gozo de licença prêmio, referente ao 1º decênio, à Excelentíssima Defensora Pública **KARINA GALVÃO CAMPELO**, matrícula nº **256.043-7**, de 30 (trinta) dias, a partir de 07.01.2025. (Processo – SEI 2500000121.000481/2024-75).

Defensoria Pública-Geral, em 13 de julho de 2024  
**HENRIQUE COSTA DA VEIGA SEIXAS**  
Defensor Público-Geral

**PORTARIA Nº 719/2024**

**Deferir** o abono de faltas a Excelentíssima Defensora Pública **ÚRSULA JORDÃO FARIA**, matrícula nº **298.876-3**, do dia 19.06.2024, em virtude de atestado médico. (Processo – SEI 2500000056.001987/2024-22).

Defensoria Pública-Geral, em 13 de julho de 2024  
**HENRIQUE COSTA DA VEIGA SEIXAS**  
Defensor Público-Geral

**PORTARIA Nº720/2024**

**Deferir** o abono de faltas a Excelentíssima Defensora Pública **EVILAYSE MARQUES CUNHA DA COSTA BEZERRA**, matrícula nº **131.169-7**, de 03 (três) dias, a partir de 01.07.2024, em virtude de atestado médico. (Processo – SEI 2500000050.002952/2024-61).

Defensoria Pública-Geral, em 13 de julho de 2024  
**HENRIQUE COSTA DA VEIGA SEIXAS**  
Defensor Público-Geral

**PORTARIA Nº721/2024**

**Deferir** a alteração de férias ao Excelentíssimo Defensor Público **PHILIPPE AMORIM MARTINS**, matrícula nº **299.118-7**, de 15 (quinze) dias, a partir de 30.09.2024, para 17.10.2024, referentes ao exercício 2024. (Processo – SEI 2500000108.000461/2024-72).

Defensoria Pública-Geral, em 13 de julho de 2024  
**HENRIQUE COSTA DA VEIGA SEIXAS**  
Defensor Público-Gera



DEFENSORIA  
PÚBLICA DO ESTADO  
DE PERNAMBUCO

O número de TELEGRAM para  
agendamento na capital é:



9.9488-3026